



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

**PORTARIA COREN-MT Nº. 63/2017**

*Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010.

**Considerando** o Protocolo nº 153/2017 datado de 06 de abril de 2017 que trata de Protocolo Assistencial Multidisciplinar de Atendimento a Gestante de Risco Habitual do Hospital Universitário Julio Muller.

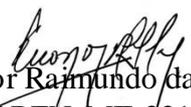
**Considerando** a deliberação da 496ª ROP, Sessão Única realizada no dia 17 de abril de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento dos autos emitir Parecer sobre o Protocolo apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2017.

  
Eleonor Ramundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente